

DECRETO MUNICIPAL N.º 6557 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – Construção de Unidades Habitacionais

**PPA 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS**

PROGRAMA: 0030 - Política Habitacional

OBJETIVO: Realizar e promover as ações necessárias, que visam a produção dos programas e projetos habitacionais.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	177	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Unidades Habitacionais Construídas	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	01
				Valor	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.000,00
			Unidade	Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – Construção de Unidades Habitacionais

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0030 - Política Habitacional

OBJETIVO: Realizar e promover as ações necessárias, que visam a produção dos programas e projetos habitacionais.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	177	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Unidades Habitacionais Construídas	Unidade	Meta Física Valor	01 R\$ 90.000,00
			Unidade	Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), criando projeto atividade no orçamento vigente – LOA 2022, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 16 – HABITAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 482 – HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0030 – POLÍTICA HABITACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.177 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	–	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$		90.000,00		
TOTAL						R\$	90.000,00	

Art. 4.º Da suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício 2021, no Recurso Vinculado 0001 - LIVRE.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Dionatan Pinheiro
Sec. De Administração